



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2021

Quissamã-RJ, 13 de setembro de 2021

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de editar um Decreto Municipal tornando obrigatória a comprovação da vacinação contra a Covid-19, para o acesso e a permanência de pessoas cuja faixa etária esteja abrangida pelo calendário de vacinação, em locais públicos e privados, de uso coletivo, no Município.

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida medida sanitária é assegurar com efetividade a vacinação de toda a população, tendo em vista que atualmente o calendário já avançou consideravelmente, atendendo as faixas etárias mais baixas, de acordo com o autorizado pela ANVISA, bem como, consequentemente, visa garantir a diminuição do contágio do novo Coronavírus.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora